



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N° 013/2024**

De 05 de Janeiro de 2024.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N° Porto 013/2024  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 05/01/24

Responsáveis: .....

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE** Férias ao Servidor Municipal  
Daniel Franke e dá Outras Providencias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Daniel Franke, na matrícula 1666, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de janeiro de 2024

Registre-se e publique-se.

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e-mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS